

ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA: 02/08/2024		ORGÃO:		FUNDAÇÃO M. DE SAÚDE DE TERESINA/PI											
CODIGO ID 1505		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ											
PROCESSO SEI Nº 00045.068477/2022-65		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2024											
ABERTURA 08/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS											
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS											
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS											
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS											
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA C/ASS. DIGITAL + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;											
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.licitações-e.com.br											
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F			
9.1.3.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO							
9.1.6.		413 ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
9.1.3.		CNH - DOS SÓCIOS		X		12.1.1.		LOCAIS DE ENTREGA		X					
9.2.1.		CNPJ. Cod: 6		X		11.1.		AMOSTRAS - PRAZO 5 DIAS CORRIDOS		PODERÁ					
9.2.6.		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.							
9.2.2.		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
9.2.2.		CERT. FEDERAL		X		3.15.1		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I					
9.2.5.		CERT. ESTADUAL		X		8.4.2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PODERÁ					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				3.15.2.a)		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I					
9.2.5.		CERT. MUNICIPAL		X		10.2.4.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X			
		CERTIDÃO IPTU				10.2.4.		REGISTRO MATERIAL		X		X			
9.2.4.		CIM		X		ANEXO II - PÁG 81		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA					
9.2.4.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		10.2.4.3.		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO		se for o caso					
9.2.3.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X		TR 8.6.		NÃO DEVE ULTRAPASSAR O LIMITE PELA CMED		PROPOSTA					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF							
9.3.2.		BALANÇO		X		X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS					
9.3.2.		CERT. CONTADOR CRC		X		X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X					
9.3.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
		CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:							
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X			
10.2.3.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		ESCLARECIMENTO		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X					
10.2.3.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X		8.4.2.		Bula, catálogos, folhetos ou propostas		PODERÁ					
10.2.1.		AFE COMUM - ANVISA		X		PREAMBULO		VALOR ESTIMADO: R\$ 5.985.942,15		X					
10.2.1.		AFE COMUM - DOU		X		11.1.1.		BULA E/OU CATÁLOGOS		PROPOSTA					
10.2.2.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		1.2.1.		CÓDIGO E-GOVERNE/BR/CATMAT/SISMAT/BPS		PROPOSTA					
10.2.2.		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO							
10.2.1.		AFE CORRELATO - ANVISA		X		ENVELOPE PROP.		FUNDAÇÃO M. DE SAÚDE DE TERESINA/PI				X			
10.2.1.		AFE CORRELATOS - DOU		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
10.2.3.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				3.1.4. Os documentos digitalizados devem ser anexados em ARQUIVO ÚNICO (FORMATO PDF). Caso o tamanho do arquivo ultrapasse o limite permitido pelo sistema licitacoes-e, poderá o licitante anexar outro arquivo(s), observando a JUNCÃO E COMPRESSÃO dos documentos. 3.3. A LICITANTE DEVERÁ CONSIGNAR, NA FORMA EXPRESSA NO SISTEMA ELETRÔNICO, O VALOR COM NO MÁXIMO 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VIRGULA OU PERCENTUAL DE DESCONTO. 3.15.1 O fornecedor deverá preencher o campo eletrônico do sistema licitacoes-e do lote que queira concorrer, com as especificações precisas, completas e claras, sem que haja a sua identificação, devendo ainda, serem observadas as especificações constantes no Termo de Referência desta Edital, INDICANDO A MARCA DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.							
9.3.4.1.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
9.3.4.1.		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				Critério de julgamento e intervalo de diferença entre os lances: (X) MENOR PREÇO POR ITEM O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de R\$ 0,10 (Dez centavos). Modo de disputa: (X) ABERTO E FECHADO; 3.6.A Licitante deverá lançar no sistema o PREÇO TOTAL PARA O ITEM em que esteja ofertando, o qual deverá contemplar todos os custos previstos. 4.2. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação. 6.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.							
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
		CERTIDÃO FARMÁCIA						3.16.1. Deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 02h(duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor. 6.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, após negociação de proposta, deverá encaminhar a proposta de preço readequada ao último lance, em arquivo único, no prazo de 02(duas) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção no sistema licitacoes-e. 8.2. A Proposta de Preços readequada deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante. 8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(duas) horas , sob pena de não aceitação da proposta. 12.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. 12.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.							
		DOC. FARMACÊUTICO													
		CRC NA PREFEITURA													
12.1. a) CONSULTA		SICAF		X				Págs		DECLARAÇÕES		H P F			
10.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						DEC. DE REQ. DE HAB.					
10.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						3.4.1.		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO X/VI/IV/V/VIII			
		CONSOLIDADA TCU						X		DADOS DA EMPRESA		X			
12.1. c) CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS						3.4.1.h)		DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E		ANEXO IX			
12.1. b) CONSULTA		CERTIDÃO DO CNJ													
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
										3.15.2. a) O DETALHAMENTO DOS PRODUTOS OFERTADOS, através do preenchimento do campo eletrônico, é de preenchimento obrigatório pelo fornecedor, em função da alteração de funcionalidade pregão eletrônico, no sistema licitacoes-e. NÃO SENDO ACEITA A SIMPLES REFERÊNCIA "CONFORME EDITAL" OU MENÇÃO SIMILAR, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. b) A simples referência "CONFORME EDITAL" ou menção similar não dá a necessária segurança à Administração de que o "EDITAL" citado seja o mesmo do objeto da presente licitação. Caso a proposta inserida no Sistema deixe dúvidas quanto ao objeto ofertado, a proposta será desclassificada. 5.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. 8.5. Serão desclassificadas: 8.5.1.As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação; 8.5.2.As propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis. 8.5.3.Propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação o que comprove que os custos dos insumos são o coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) 8.5.4.Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1.455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 11.1.2. Se a documentação não for adicionada tempestivamente, o licitante poderá ser desclassificado. 12.15.2.Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.					
		BOMBEIROS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA								2.2.1.Cota Principal - Itens - para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadram na condição de "Microempresa-ME" ou "Empresa de Pequeno Porte-EPP" ou "Microempreendedor Individual-MEI" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X						endereço: rosangela.cplcompras@gmail.com - Telefone (86) 3228-8760/8761. Pregoeira Rosângela Gomes dos Santos					
ENVELOPE HAB.		FUNDAÇÃO M. DE SAÚDE DE TERESINA/PI		X						RECEB. NOME:		EM:			